



ATA DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1541/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS especializadas na prestação de serviços médicos (Clínico Geral), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para atendimento junto a Equipe da Estratégia da Saúde da Família, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, junto a sala de reuniões da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação designados através da Portaria Nº 7.481, de 15 de janeiro de 2025. Estiveram presentes Daverson Colle da Silva – Presidente, Fabiano Bassoli Donida e Evandro Marcelo Pasqualoto, membros da comissão. O presidente informou aos demais membros da comissão que o presente edital de Chamamento Público ficou à disposição dos interessados do dia **17 de janeiro de 2025 à 10 de fevereiro de 2025, até às 09:00 horas**. Aberta a sessão, não foi registrada presença de representantes, os envelopes foram recebidos via protocolo/processo, do seguinte interessado ao Credenciamento: a proponente **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.649.290/0001-49, sob o protocolo/processo nº 391/2025. Na sequência, a Comissão procedeu a abertura do envelope e realizou a análise da documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no Edital, e rubricando folha a folha os documentos apresentados. Concluída a análise dos documentos, foi constatado que a proponente cumpriu com a documentação conforme disposto no edital e declarada **HABILITADA**, conforme a seguir: **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**. A proponente segue a ordem de classificação que já foi estabelecida anteriormente por sorteio, ficando a próxima proponente na ordem de protocolo, conforme segue: 15º colocado **SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA**. Tendo visto que o Chamamento Público ficará aberto pelo período de 365 dias a contar da primeira data de abertura dos envelopes de habilitação, as empresas interessadas poderão apresentar seus documentos a qualquer tempo para julgamento da comissão de contratação. Sem mais a ser tratado, encerrou-se a sessão com a lavratura da presente ata e assinatura dos membros presentes.

Daverson Colle da Silva

Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.481 de 15/01/2025

Fabiano Bassoli Donida

Membro da Comissão de Contratação

Evandro Marcelo Pasqualoto

Membro da Comissão de Contratação



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

1393

ESTADO DO PARANÁ

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

ITEM 01	
15°	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA